



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

RUA CURITIBA, N° 1080

01.375.138/0001-38

Exercício: 2025

DECRETO N° 58 , DE 03 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2798

EMENTA: Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que foram conferidas pela Lei Orçamentária 2798/2024.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação (+)

180.000,00

01 PODER LEGISLATIVO

01 CAMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

01 CAMARA MUNICIPAL DE BASNORTE

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

0028 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL

2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL

3 3 90 00 00 APLICAÇÕES DIRETAS

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos

3015 Ficha

180.000,00

Artigo 2º.- Conforme o Artigo 43 do Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/64, o crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos conforme discriminados abaixo:

Anulação (-)

-180.000,00

01 PODER LEGISLATIVO

01 CAMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

01 CAMARA MUNICIPAL DE BASNORTE

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

0028 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL

2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL

4 4 90 00 00 APLICAÇÕES DIRETAS

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos

3016 Ficha

-180.000,00

Artigo 3º.- Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



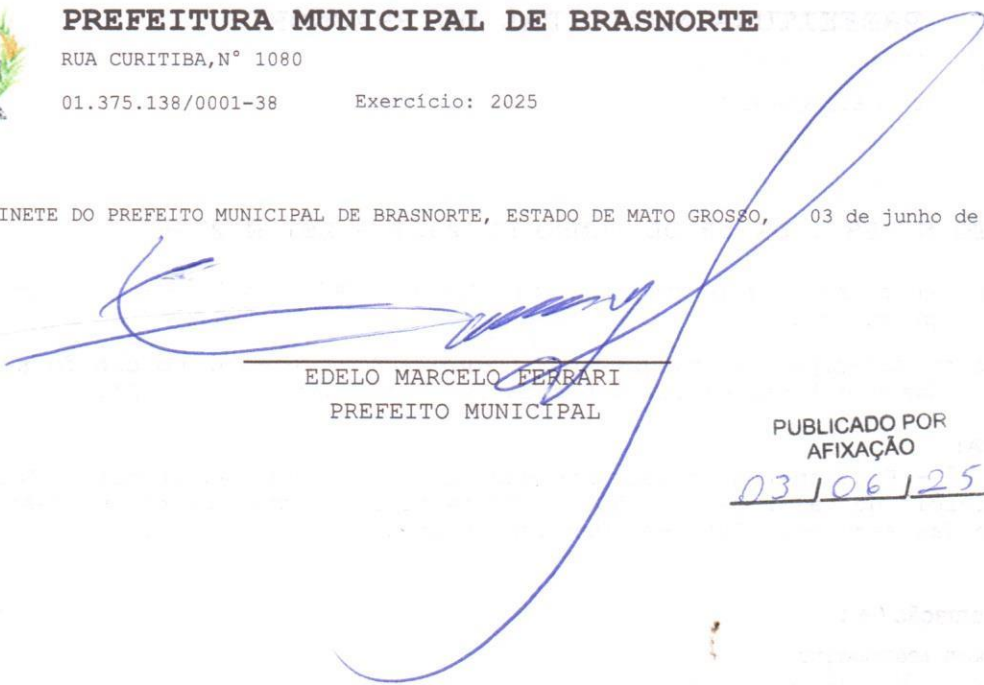
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

RUA CURITIBA, N° 1080

01.375.138/0001-38

Exercício: 2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, 03 de junho de 2025


EDELO MARCELO FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

03/06/25